



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 049/97

AUTORIA - VEREADORES Moacir Salve e Antonio Garcia.

ASSUNTO - Altera dispositivos do Artigo 70 da Lei nº0090/94 (Código de Posturas do Município de Apucarana), como específica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº049/97, de autoria do nobres Vereadores Moacir Salve e Antonio Garcia, acrescentando parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao Artigo 70 da Lei nº090/94 (Código de Posturas do Município de Apucarana), determinando a frase **CONTRIBUA COM A LIMPEZA DE NOSSA CIDADE, NÃO JOGUE ESTE PAPEL NO CHÃO**, em panfletos, boletins, avisos, programas e assemelhados, distribuídos no Município, bem como disciplinando a instalação de painéis com frases cívicas, alertas e informações e outros dados que sirvam ao interesse do consumidor, nos edifícios públicos e outros locais determinados pelo Executivo Municipal.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de maio de 1997.

Marcos Roberto Bueno dos Santos
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Edson Hugo Ribeiro
RELATOR